



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 82/2025 de 31 de janeiro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO
CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ
PROVIDÊNCIAS

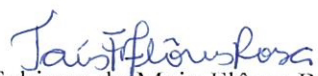
TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor municipal Eduardo Portella, matrícula 1192 o gozo de 20 dias
de férias, a contar de 03/02/2025, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo de
13/04/2022 a 12/04/2023 e 10 dias do período de 13/04/2023 a 12/04/2024.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
31.01.25